



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 04 de julho de 2024 - Nº 4832

PREFEITURA DE MACAPÁ

Antônio Paulo de Oliveira Furlan
Prefeito de Macapá

Mônica Penha Ferreira Dias
Vice-Prefeita de Macapá

Pedro Paulo da Silva Costa
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Thayane Tereza Guedes Tuma
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM

Mauro Dias da Silveira
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETARIAS/SECRETÁRIOS

Juliano Del Castilho Silva
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Franco Aurélio Brito de Souza
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Mayla Kalime Matos Carvalho
Secretaria Mun. de Assistência Social -- SEMAS

Edcleia Ataíde Lima Cardoso
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Raimundo Azevedo Costa Júnior
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania- SEMDHC

Carlos Eduardo dos Santos Cantuária
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Madson Millor Lima Rodrigues
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Charles Leal Sampaio
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Juracy de Almeida Alencar
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Paulo Henrique Almeida de Oliveira
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

José Furlan Neto
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Fernanda Paula de Alcantara da Veiga Cabral
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Dinete Regina Pantoja
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Maria Neucila de Oliveira
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Valcir Marville
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Caroline de Cássia Conceição de Almeida
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMP

Cassio Cleidson Rabelo Cruz
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Leila Pacheco Marques Gomes
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Erica Aranha de Sousa Aymore
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Waldeir Garcia Ribeiro
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Maria Zelita da Costa Farias
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

Gilmar Miranda Domingues
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Helson Roberto Gomes de Freitas
Secretaria Municipal de Zedadoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Leivo Rodrigues dos Santos
Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Paulo Roberto da Conceição Matias de Souza
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Leda Maria Sadala Brito
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

Patricia de Almeida Barbosa
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

José Elia de Souza Rigamonti
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, energia Sustentável e saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAS

Cleudo Pereira da Trindade
Diretor Presidente da EMDESUR

FUNDAÇÕES

João Carlos Calage Alvarenga
Diretor Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Luara Taiana Albuquerque Ribeiro
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias vias sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

RESOLUÇÃO Nº 12/2024-CMEM

CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO E RECONHECIMENTO DA ESCOLA SESI - VISCONDE DE MAUÁ, PARA OFERTAR A EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ-ESCOLA DE 04 (QUATRO) E 5 (CINCO) ANOS, POR UM PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS. CONFORME RESOLUÇÃO Nº 12/2018-CMEM.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Conselho Municipal de Educação de Macapá, Decreto nº 2.487/1999 PMM e,

CONSIDERANDO:

- Parecer nº 03/2024-CEI/CMEM, aprovado em sessão plenária realizada no dia 25 de junho de 2024, decorrente da análise do Processo nº 19/2023-CMEM, procedida à luz da Resolução nº 12/2018-CMEM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Autorização de Funcionamento e Reconhecimento da ESCOLA SESI - VISCONDE DE MAUÁ, para ofertar Educação Infantil PRÉ-ESCOLA de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos, por um período de 05(cinco) anos.

- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Macapá.

Gabinete da Presidência do Conselho Municipal de Educação de Macapá, em 27 de junho de 2024.

Rosylene C. B. Cunha
Rosylene Costa B. Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Macapá/PMM
Decreto nº 1.196/2023 - PMM

SEGOV

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 011/2024-CPL/SEGOV

Processo Administrativo nº. 3401.1305/2023 - SEMOB/PMM. O presente certame tem como objeto da proposta mais vantajosa para a Reforma da Unidade Básica de Saúde do Torrão do Matapi - Convênio SISMOB Proposta nº 18604.3340001/22-003, conforme quantidades e especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos do Edital. Edital disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG Nº 980605.

Abertura das Propostas: 24/07/2024 às 09h (horário de Brasília).

Macapá-AP, 02 de julho de 2024.

José Domingos Rodrigues Pinto
José Domingos Rodrigues Pinto
Agente de Contratação/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 012/2024-CPL/SEGOV

Processo Administrativo nº. 1029/2024 - SEMSA/PMM. O presente certame tem como objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BASE DO SAMU ZONA NORTE, NO

MUNICÍPIO DE MACAPÁ, conforme quantidades e especificações constantes neste Termo Referência - ANEXO I do Edital. Edital disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG Nº 980605.

Abertura das Propostas: 24/07/2024 às 10h (horário de Brasília).

Macapá-AP, 03 de julho de 2024.

ANDERSON MARCELO AMORAS
TAVORA:68483619253
Assinado de forma digital por ANDERSON MARCELO AMORAS TAVORA:68483619253
Dados: 2024.07.03 11:29:15 -03'00'

Anderson Marcelo Amorás Távora
Agente de Contratação/PMM

SEMOB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/2024 - SEMOB/PMM. PROCESSO Nº.3401.0729/2024 - SEMOB/PMM. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023-CPL/SCC/SEGOV/PMM. CONVÊNIO Nº 932381/2022. MEMORANDO Nº 27.189/2024-1DOC/PMM. EMPRESA 2 R ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 10.875.109/0001-26. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - Fica prorrogada a execução do Contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de julho 2024 até 22 de janeiro de 2025. CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA - Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de julho de 2024 até 22 de janeiro de 2025.

Macapá-AP, de 20 de junho de 2024.

CÁSSIO CLEIDSEN RABELO CRUZ
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Decreto nº 3.326/2021- PMM

GABI

PORTARIA Nº 313/2024-GABI/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 5.301/2021-PMM, datado de 30 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares no período de 01 a 30 de agosto de 2024, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal de Cargo Comissionado do Município de Macapá - PMM, lotada na Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

SERVIDORA: ANA CLAUDIA TRINDADE TORRES - Gerente de Programas, inscrita sob a MATRÍCULA : 60568, PERÍODO AQUISITIVO: 2023/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, E PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria Municipal do Gabinete Civil, em Macapá-AP, 01 de julho de 2024.